



**Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Gurupi
Secretaria de Cultura e Turismo**

PORTARIA Nº 138/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

“Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras PROVIDÊNCIAS”

A GESTORA DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Cultura e Turismo para contratação da empresa **SOARES EVENTOS E SERVICOS LTDA** para apresentação musical por ocasião da realização do **ARRAIÁ DA AMIZADE 2025**;

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

D E C I D E:

Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação da **CANTOR LUCIANO LINS**, de renome regional, representado pela empresa: **SOARES EVENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº: **09.158.609/0001-68**, com sede na **Q SMSE CONJUNTO 8 LOTE, Nº 01 - SAMAMBAIA SUL (SAMAMBAIA) BRASIALIA/DF**, para apresentação no **ARRAIÁ DA AMIZADE 2025**, a ser realizado no município de Gurupi/TO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de junho de 2025.

LILIANE PAGLIARINI
Secretaria Municipal De Cultura E Turismo
Decreto Nº 0496/2024

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da PrefeituraMunicipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estadodo Tocantins, aos 18 dias do mês de junho de 2025.

LILIANE PAGLIARINI
Fundo Municipal de Apoio a Cultura
Decreto Nº 0466/2025

PORTARIA Nº 138/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

"Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras PROVIDÊNCIAS"

A GESTORA DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Cultura e Turismo para contratação da empresa SOARES EVENTOS E SERVICOS LTDA para apresentação musical por ocasião da realização do ARRAIÁ DA AMIZADE 2025;

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECIDE:

Art. 1º- Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação da **CANTOR LUCIANO LINS**, de renome regional, representado pela empresa: **SOARES EVENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº: **09.158.609/0001-68**, com sede na **Q SMSE CONJUNTO 8 LOTE, Nº 01 - SAMAMBAIA SUL (SAMAMBAIA) BRASIALIA/DF**, para apresentação **no ARRAIÁ DA AMIZADE 2025**, a ser realizado no município de Gurupi/TO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da PrefeituraMunicipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estadodo Tocantins, aos 18 dias do mês de junho de 2025.

LILIANE PAGLIARINI
Secretaria Municipal De Cultura E Turismo
Decreto Nº 0496/2024

PORTARIA Nº 139/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

"Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras PROVIDÊNCIAS"

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Apoio a Cultura para contratação da empresa DEUZELINA FERNANDES DA COSTA PORTO 46341234104 para apresentação musical por ocasião da realização do ARRAIÁ DA AMIZADE 2025;

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECIDE:

Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação da **BANDA MISTURA NATIVA**, de renome regional, representado pela empresa: **DEUZELINA FERNANDES DA COSTA PORTO 46341234104**, inscrito no CNPJ nº: **35.358.996/0001-96**, com sede na **RUA S-001, Nº 955 - PARQUE SOL NASCENTE, PALMAS/TO**, para apresentação **no ARRAIÁ DA AMIZADE 2025**, a ser realizado no município de Gurupi/TO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da PrefeituraMunicipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estadodo Tocantins, aos 18 dias do mês de junho de 2025.

LILIANE PAGLIARINI
Fundo Municipal de Apoio a Cultura
Decreto Nº 0466/2025

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO DE ITENS Nº 001 NA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 047.2/2024

Processo nº 2025.009939. Ato: Remanejamento de Itens na Ata de Registro de Preços nº 047.2/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 041/2024-SRP- Modalidade PREGÃO, Forma ELETRÔNICO, TIPO REGISTRO DE PREÇOS. Processo Licitatório nº 2024.006294. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET. Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI/TO** (Órgão Participante/Solicitante); **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** (Órgão Participante/Cedente) **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** (Órgão Gerenciador). Fornecedores: **REAL FOTOGRAFIAS E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 04.698.576/0001-25. Assinatura: 18/06/2025.